ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE **VINHAIS**

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Luís dos Santos Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de VINHAIS, torna público que, nos termos do n.º 3, art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- Entrada da Vila, a sul, junto ao jardim municipal;
- Rotunda Padre Firmino Augusto Martins;
- Portela da Vila;
- Portela dos Frades;
- Zona do Centro de Saúde/Cruzamento do Carvalhal;
- Zona junto à farmácia Albuquerque;
- Zona junto à Escola Secundária;
- Nos bairros, aproveitando-se os largos existentes.

Vinhais, Paços do Município, aos 10 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)